

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 066/2022

De 14 de Julho de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.393,64 (Oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função, Sub função, Programa: 4.122.0100

Proj. Ativ. – 1.002 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Administração

25 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças

Função, Sub função, Programa: 4.123.0105

Proj. Ativ. – 1.066 – Regularização Fundiária

89 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Função, Sub função, Programa: 15.451.0124

Proj. Ativ. – 1.097 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Urbanismo

360 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 56.393,64

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Excesso de Arrecadação do Recurso 0001.....R\$ 85.393,64

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 14 de Julho de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral